

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 777, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza a implantação do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Letras – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no ano de 2008, em conformidade com o Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS